



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 359ª (TRICENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA)

1 Às quinze horas do dia *vinte e dois de março de dois mil e dezoito*, reuniu-se a Plenária deste
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art.
3 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis
4 Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima. Conselheiros do QII: Sra.
5 Antônia Suely Silva de Almeida; Sra. Karine Monteiro de Oliveira Bichara. **Pontos de Pauta:**
6 *Informes; 1. Deliberação sobre PARECER DE ADMISSIBILIDADE referente ao PAD 30/2017; 2.*
7 *Deliberação sobre o parecer quanto à REMISSÃO DE CRÉDITOS referente ao PAD nº 007/2018;*
8 *3. Deliberar sobre o Parecer Técnico referente ao PAD nº 15/2018, referente a demandas do H.*
9 *João Cândia Fernandes; 4. Deliberar sobre o ARQUIVAMENTO do PAD nº 013/2018 por ter*
10 *cumprido prazo processual e obteve todas as exigências; 5. Deliberar sobre o ARQUIVAMENTO*
11 *do PAD nº 073/2016 por ter cumprido prazo processual e obteve todas as exigências; 6.*
12 *Deliberação sobre a homologação da Comissão de Ética de Enfermagem do HUERB, referente*
13 *ao PAD 79/2016; 7. Deliberação sobre Parecer sobre o PAD nº 016/2018; Outros. Informes: O*
14 Presidente informou que foi encaminhado o termo de referência para contratação de cartão de
15 combustível, para a comissão de licitação; **Primeiro Ponto:** Quanto ao PAD Nº 30/2017, o
16 parecerista fez a leitura do parecer. Após deliberações, o mesmo foi APROVADO por
17 unanimidade, sendo determinado o arquivamento do mesmo; **Segundo Ponto:** Quanto ao PAD
18 Nº 007/2018, a parecerista fez a leitura integral do parecer. Após deliberações, o mesmo foi
19 APROVADO por unanimidade, sendo determinada a REMISSÃO DE CRÉDITOS de que trata o
20 referido processo; **Terceiro Ponto:** Quanto ao Parecer Técnico de que trata o PAD nº 15/2018,
21 foi solicitado ao Conselheiro Dr. João Batista de Lima que fizesse a leitura integral do mesmo.
22 Após deliberações, o mesmo foi APROVADO por unanimidade, devendo ser encaminhada cópia
23 à unidade solicitante, bem como à Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE para que o mesmo
24 seja reproduzido e encaminhado à todas as unidades de saúde vinculadas àquela secretaria;
25 **Quarto Ponto:** Quanto ao PAD nº 013/2018, o secretário Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde
26 fez as devidas considerações, sendo considerado APTO ao arquivamento. Colocado em votação
27 em votação, foi aprovado por unanimidade; **Quinto Ponto:** Quanto ao PAD nº 073/2016, o
28 secretário Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde fez as devidas considerações, sendo
29 considerado APTO ao arquivamento. Colocado em votação em votação, foi aprovado por
30 unanimidade; **Sexto Ponto:** Quanto ao conteúdo do PAD Nº 79/2016, o secretário Dr. Márcio
31 Raleigue Abreu Lima Verde fez as devidas considerações quanto a Comissão de Ética de
32 Enfermagem do HUERB, sendo considerada APTA à homologação. Colocado em votação em
33 votação, foi aprovada por unanimidade; **Sétimo Ponto:** Quanto ao PAD nº 016/2018, o
34 Conselheiro Dr. João Batista de Lima fez a apresentação sucinta do teor do processo, bem como
35 a leitura do parecer. Após deliberações, foi aprovada, por unanimidade, o ARQUIVAMENTO do
36 mesmo; **Outros:** Montar Comissão para elaboração do Plano Plurianual – PPA para o triênio



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

37 2019-2021. Foi deliberado e aprovada a seguinte composição para a Comissão de Elaboração
38 do Plano Plurianual – PPA para o triênio 2019-2021: Areski de Assis Peniche – Presidente,
39 Antônia Suely Silva de Almeida – Secretária, Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – Membro, João
40 Batista de Lima – Membro, Karine Monteiro de Oliveira Bichara - Membro; Deliberações sobre
41 o PAD Nº 71/2017, quanto à falta de Termo de Referência para contratação de empresa
42 especializada em concurso público. Em votação unânime, ficou estabelecido que o mesmo está
43 SUSPENSO até segunda ordem desta plenária, mediante esclarecimentos ou ajustes necessários
44 ao processo. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por
45 mim, pelo presidente e demais conselheiros.

46 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____

47 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____

48 Dr. João Batista de Lima – COREN/AC 108955 _____

49 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____

50 Sra. Karine Monteiro de Oliveira Bichara - COREN/AC 706.774-TE _____